

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 3210/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA

## ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ERONILDA GOMES DOS SANTOS**, **Merendeira**, Matrícula **nº 6488**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2025** a **07/04/2025**.

## LEIA-SE:

CONCEDER a **ERONILDA GOMES DOS SANTOS**, **Merendeira**, <u>Matrícula nº 46488</u>, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2025 a 07/04/2025**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2025.

Antonio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração L'refeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acació Santana de Godoy Secretario de Administração

